

**ESTÁGIOS PEPAL - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE****ATA N.º 1****Ref.ª B – Licenciatura em Direito****Admissão e exclusão**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o Júri nomeado por despacho da Exma. Sr. Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, identificado no aviso de abertura, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos de intenção de exclusão.

A vogal efetiva, Paula Cristina Pereira Matias, foi substituída por se encontrar ausente, por motivo de gozo de férias.

1. Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu entre 13 e 27 de maio de 2022.

Foram apresentadas as seguintes candidaturas.

- André Alexandre Oliveira de Gouvêa Lopes de Almeida
- Andreia Filipa Santos Duarte
- Bárbara Raquel Nogueira Guedes
- Raquel da Silva Ferreira

2. Candidatos a admitir e a excluir

Nos termos do ponto 11.1 do aviso de abertura a candidatura deveria ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou a não existência das mesmas, com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações, caso existam;

Cofinanciado por:



- b) Fotocópia do certificado de conclusão do curso de licenciatura, curso técnico superior profissional ou curso tecnológico de nível secundário, consoante a referência, onde conste a média;
- c) Fotocópia do certificado de habilitação de nível superior, se aplicável;
- d) Fotocópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração, a data de realização, se aplicável;
- e) Fotocópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;
- f) Fotocópia de comprovativo de incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

Analisadas as candidaturas, o Júri deliberou admitir os candidatos infra indicados por reunirem os requisitos legais exigidos, sem prejuízo de, findo o processo de seleção e antes da divulgação da lista de classificação final, ser verificada pela Câmara Municipal a inscrição como desempregado do candidato selecionado para a realização do estágio, junto dos serviços do IEFP, IP, nos termos do previsto na nota final do ponto 1.2.1 e no ponto 1.4.3, da Instrução n.º 2/2019, de 11-09-2019, retificada em 19-09-2019, da DGAL, e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão à presente oferta de estágio:

- André Alexandre Oliveira de Gouvêa Lopes de Almeida
- Andreia Filipa Santos Duarte
- Raquel da Silva Ferreira

Assim, e considerando que de acordo com o ponto 11.1 do aviso de abertura, a candidatura deveria ser acompanhada do Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos restantes documentos referidos, dentro do prazo estipulado para o efeito, é intenção do Júri excluir os seguintes candidatos, pelas razões abaixo indicadas:

Bárbara Raquel Nogueira Guedes, por não ter entregue a declaração da Segurança Social com o registo das remunerações, ou a não existência das mesmas, devidamente atualizada, conforme determinado no ponto 11.1 alínea a) do aviso de abertura.

3. Audiência prévia

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Andreia
J.F.
Raquel



Para efeitos do disposto nos artigos 121.º, n.º 1 e 122.º, n.º 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo, o Júri delibera ainda que a candidata Bárbara Raquel Nogueira Guedes seja notificada, através dos serviços de Recursos Humanos e mediante correio eletrónico, nos termos do ponto 13. da última página do aviso de abertura, para que esta possa, querendo, dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão, no prazo máximo de 10 dias úteis.


O Presidente do Júri,


(Joana Andrade)

O 1.º Vogal Efetivo,


(Sara Filipe)

O 2.º Vogal Efetivo,


(Fernanda Oliveira)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu